



**NOTIFICAMOS** a empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA - CNPJ nº 45.769.285/0001-68, a fim de que efetue a entrega dos bens atinentes a AFM de nº 19.004.00059/2025, tendo em vista que o prazo de entrega findou no dia 07.10.2025. Diante disso, solicitamos que a empresa se manifeste de forma conclusiva no prazo de 24 (vinte e quatro) horas (IMPRORROGÁVEL), quanto a data prevista para chegada (em sua totalidade) dos materiais/itens no Galpão SESAB (CDS).

**NOTIFICAMOS** a empresa INSTRUMENTAL SÃO JORGE LTDA - CNPJ nº 34.254.532/0001-77, a fim de que efetue a entrega dos bens atinentes a AFM de nº 19.004.00282/2025, tendo em vista que o prazo de entrega findou no dia 01.09.2025. Diante disso, solicitamos que a empresa se manifeste de forma conclusiva no prazo de 24 (vinte e quatro) horas (IMPRORROGÁVEL), quanto a data prevista para chegada (em sua totalidade) dos materiais/itens no Galpão SESAB (CDS).

#### AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 922/2024, publicada no Diário Oficial de 15 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista das empresas credenciadas para prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (SUS) de acordo com as especificações determinadas na Portaria nº 921/2024 e no Edital de Credenciamento 001/2024, publicado no DOE de 15/10/2024, disponível no site <https://www.saude.ba.gov.br/sobre-a-sesab/credenciamentosesab/>, a saber:

L.A.L. ATIVIDADES MEDICAS LTDA	44.012.719/0001-18
MMR 8 SERVICOS MEDICOS LTDA	56.218.099/0001-57
MV MED - SERVICOS MEDICOS LTDA	11.891.746/0001-59
ORTO SERVICOS MEDICOS LTDA	33.857.303/0001-84
PSR MED SERVICOS MEDICOS LTDA	62.905.444/0001-23

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2025.0153438-82. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde - FABAMED, em razão da Gestão do Complexo Hospitalar da Chapada, composto pelo Hospital Regional da Chapada e o Hospital Frei Justo Venture, executados no mês de Agosto/2025, no valor total de R\$ 4.747.234,54 (quatro milhões, setecentos e quarenta e sete mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.90.85/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2025.0181600-71. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à IDIMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de AGOSTO/2025, o valor total de R\$ 9.408,00 (Nove mil, quatrocentos e oito reais) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.3523.2025.0097642-42. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à RSM SSEBA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na UNIDADE DE EMERGÊNCIA PROFESSOR HOSANAH D' OLIVEIRA-CAJAZEIRAS VIII, realizado no mês de Abril/2025, o valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2025.0171009-37. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à LARA BRITO DE ANDRADE ATENDIMENTO MEDICO., em razão da prestação de Serviços Médicos no CREASI, realizado no mês de Agosto/2025, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2025.0193945-71. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à RSM SSEBA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital CEDAP., realizado no mês de Julho/2025, o valor total de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2025.0193664-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à ASSIST SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de Agosto/2025, o valor total de R\$ 52.700,00 (cinquenta e dois mil e setecentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.6807.2025.0201861-16. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à AMPARO & MONTEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no CICAN - CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA, realizado no mês de Setembro/2025, o valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16625.2025.0177524-93. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à MEDICINA PEDIÁTRICA INTENSIVA LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Vitória da Conquista, realizado no mês de Setembro/2025, o valor total de R\$ 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2025.0200275-99. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à BABYMED SERVICOS MEDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF realizado no mês de AGOSTO/2025 COM COMPLEMENTO DE JULHO/2025 E JUNHO/2025, o valor total de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2025.0200282-18. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à SUBLIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF, realizado no mês de agosto/2025 e complemento de julho 2025, o valor total de R\$ 45.543,88 (quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2025.0205181-52. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à ACDO CARDIOLOGIA E SERVICOS MEDICOS S/S., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de SETEMBRO/2025, o valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2025.0204246-33. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à MEDFOCO - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado realizado no mês de Setembro/2025 e Complemento de Agosto/2025, o valor total de R\$ 15.246,34 (Quinze mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2025.0205144-62. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à JEL MED SERVICOS MEDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de SETEMBRO/2025, o valor total de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2025.0200818-41. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à SUBLIME - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de SETEMBRO/2025, o valor total de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.13298.2025.0183156-83. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à LMM GUIMARÃES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na UNIDADE DE EMERGÊNCIA MÃE HILDA JITOLU, realizado no mês de Setembro/2025, o valor total de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2025.0202692-12. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à MARTHA MATTOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Setembro/2025